



**Governo do Estado de Roraima**  
**Secretaria de Estado da Saúde de Roraima**

*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**AVISO**

**DE REVOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 – SESAU**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO: 20101.027403/2020.27** - INTERESSADO: SESAU – UASG 456961. De ordem da Secretária de Estado da Saúde, o Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Roraima, torna pública a revogação do Pregão supracitado, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA CAPITAL COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, PRODUTOS DOMISSANITÁRIOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S**. A revogação foi motivada conforme teor do Termo de Justificativa (Ep.[7005649](#)), em síntese, Considerando que ocorreu a abertura do presente processo na data de **24/11/2020**, conforme ev. [0991270](#), por meio do termo de referência, assinado pelo ex-secretário de saúde, o Sr. Antônio Leocádio Vasconcelos Filho e o ex-coordenador da CGA, o Sr. Rychael Vasconcelos do Nascimento, conforme ev [3078583](#). Ocorre que em reanálise do presente processo, em especial no tocante ao termo de homologação constante no ev. [6855584](#), o qual teve como valor de balizamento o mapa de preço constante no ev. [4023919](#), constatou-se lapso na elaboração Estudo Técnico Preliminar, visto que fora utilizado valor incorreto por basear-se em valores que não levam em consideração a periodicidade, conforme tabela apresentada no evento [3995629](#). Desta forma verifica-se que foi utilizado, para fins de composição de valores finais, tão somente os itens presentes na coluna referente a área física de limpeza, conforme ev. [4023922](#). Conforme analisado no ev. [3995629](#), nota-se que os valores referentes a área física deveriam ter sido multiplicadas pela periodicidade, resultando em valores que não preenchem os moldes da licitação. Ante o exposto, não resta outra opção a esta atual Gestão da Pasta que não seja a revogação do presente certame, com o intuito de evitar o gasto de tempo em um processo licitatório, que certamente irá falhar, visto que utiliza valores e quantidade de m<sup>2</sup> que não contemplam a necessidade real desta Secretaria de Estado da Saúde de Roraima, devendo ser relicitado com as devidas adequações para a realidade, com quantidade de m<sup>2</sup> que sejam condizentes com a atual necessidade desta Secretaria. Determino pela Revogação do Pregão Eletrônico sob Sistema de Registro de Preço nº: 019/2022 ([4162180](#)) e que se proceda às adequações pertinentes e necessárias para o cumprimento legal da decisão.

Boa Vista – RR, 01 de dezembro de 2022.

*(assinado eletronicamente)*

**RICARDO DE SOUZA CONCEIÇÃO**  
PREGOEIRO – CSL/SESAU-RR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Souza Conceição, Pregoeiro da Comissão Setorial de Licitação**, em 01/12/2022, às 09:12, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando



o código verificador **7026803** e o código CRC **85DC7A03**.

---

20101.027403/2020.27

7026803v2

Criado por [02253563250](#), versão 2 por [02253563250](#) em 01/12/2022 09:11:07.